



PORTARIA Nº. 028/2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,
Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER**, matrícula 12.985 para atuar como Agente Fiscalizadora do Processo 182/2018 – INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO 0002350-82.2017.8.08.0028, DO MENOR M. C. DOS S.


Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (01/03/2018).


JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às <u>17:00 horas do dia 01/03/2018.</u>
Publicado na imprensa oficial sábado dia 03/03/2018.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 03/03/2018.
 FAGUINER MARTINS SALVADOR Chefe de Gabinete

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE
<u>01,0318</u>
 FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO Matricula (012985)



Iúna/ES, 28 de fevereiro de 2018

ME/SMS/IÚNA/Nº 077/2018

Assunto: Lavratura de Portaria de Nomeação de Fiscal

Senhor Secretário,

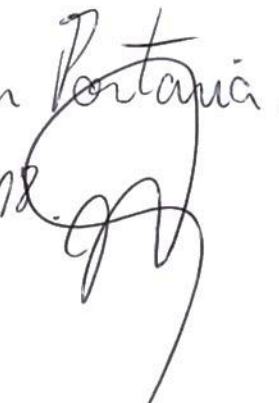
Solicitamos portaria de nomeação de fiscal do processo n.º 000182/2018, referente ao cumprimento a determinação judicial do processo n.º 0002350-82.2017.8.08.0028 em razão da internação compulsória do menor MATHEUS COSTA DOS SANTOS, cuja portaria deverá ter efeitos retroativos a 11/01/2018.

Da mesma forma, solicitamos portaria de nomeação de fiscal do processo 000499/2018, referente ao cumprimento a determinação judicial do processo 0000177-51.2018.8.08.0028, em razão de internação compulsória do menor KALIL AMANCIO OLIVEIRA, portaria esta que deverá ter seus efeitos retroativos a 06/02/2018.

Em ambos os processos, atuará como agente fiscalizador da prestação de serviço, a servidora **Francelina Mafort da Silva Raider**, matrícula n.º 12.985, que acompanhará todo o processo de assistência em regime de internação do menor supracitado.

Atenciosamente,


VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lavratura Portaria.
28/02/18


ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SR. JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES